

Juiz de Fora, 09 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 660/2023/SG

Exmo. Sr. Vereador
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
Rua Halfeld, 955, Centro
Juiz de Fora/MG - CEP 36016-000

Referência: Ofício 414/2023 – DE abd

L I D O
Em 14/02/23
[Assinatura]
Presidente

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a solicitação constante do Ofício em epígrafe, dirijo-me a V. Ex^a. para apresentar as seguintes informações, referentes a Mensagem nº 4544/2023, que Autoriza o Município de Juiz de Fora a contratar operação de Crédito, determina garantias, e dá outras providências, conforme solicitado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação dessa Egrégia Casa Legislativa.

a) As Despesas de Capital foram R\$ 68.067.614,00 superiores ao valores das operações de crédito, cumprindo, assim, a Regra de Ouro prevista no art. 6º da Res. Senado Federal nº 43/2001;

b) A Dívida Consolidada Líquida representou um saldo negativo, significando dizer que a Dívida Fundada é inferior a Disponibilidade Financeira, que é R\$ 571 milhões maior que a Dívida Fundada;

c) As Operações de Crédito realizadas dentro do exercício representaram 1,15% da Receita Corrente Líquida, consubstanciando-se no importe de R\$ 25 milhões de um total de R\$ 346 milhões, evidenciando, assim, um expressivo saldo disponível.

d) O comprometimento anual de amortização da dívida representa apenas 1,66%, valor bem inferior ao limite de 11,5% insculpido na LRF.

e) Há compatibilidade entre a proposta de financiamento e a metas da LDO, face o resultado primário e nominal obtido nos últimos três exercícios que demonstram uma redução permanente da dívida pública.

Sendo assim, verifica-se com base nos dados acima apresentados, que fica demonstrada a fiel observância dos limites previstos na Constituição Federal, e das normas Infraconstitucionais que regem o processo de obtenção da pretensa Operação de Crédito.

Secretaria de Governo

No mais, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690 - 7731 - Fax: (32) 3690 - 7718 - e-mail: sg@pjm.gov.br